



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 167/2021

“que o Poder Executivo acione a Secretaria de Saúde para providenciar a disponibilização de uma sala específica no P.A de Fundão, para que pacientes com suspeita de covid-19 aguardem o atendimento médico, evitando a circulação desnecessária pelos demais ambientes da unidade.”

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa.

INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA SALA ESPECÍFICA NO P.A DE FUNDÃO, PARA QUE PACIENTES COM SUSPEITA DE COVID-19 AGUARDEM O ATENDIMENTO MÉDICO, EVITANDO A CIRCULAÇÃO DESNECESSÁRIA PELOS DEMAIS AMBIENTES DA UNIDADE.**

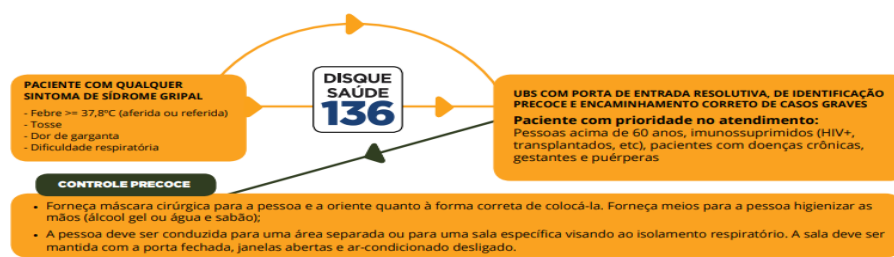
A presente indicação reflete as queixas recebidas pelos cidadãos do município que precisaram acessar o serviço de saúde pública nos últimos meses em Fundão. De acordo com relatos, a unidade de Pronto Atendimento de Fundão não dispõe de uma sala reservada para espera dos pacientes com suspeita de Covid, sendo este submetido à espera junto das demais pessoas debilitadas por outros agentes/fatores.

A situação relatada causa-nos espanta, haja vista os protocolos de saúde disponibilizados pelo Ministério da Saúde, quanto a necessidade de evitar ao máximo o contato de pessoas com sintomas gripais ou suspeitas de Covid-19 para com os demais pacientes.

O manual de procedimento disponibilizado pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde é enfático ao estabelecer e destacar a importância de se isolar os casos suspeitos, em uma sala própria, ou quando isso não for possível, que a espera ocorra em ambiente ao ar livre, vejamos:



3.2 FLUXOGRAMA DE MANEJO CLÍNICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTROLE PRECOCE

- Forneça máscara cirúrgica para a pessoa e a oriente quanto à forma correta de colocá-la. Forneça meios para a pessoa higienizar as mãos (álcool gel ou água e sabão);
- A pessoa deve ser conduzida para uma área separada ou para uma sala específica visando ao isolamento respiratório. A sala deve ser mantida com a porta fechada, janelas abertas e ar-condicionado desligado.

O Governo Federal é claro ao estabelecer que o paciente, em caso de suspeita de Covid-19 deve ser conduzida para uma área separada ou para uma sala específica visando ao isolamento respiratório!

3.4 MEDIDAS PARA EVITAR CONTÁGIO NA USF

Após a identificação precoce na recepção da Unidade Básica de Saúde de todos casos suspeitos de Síndrome Gripal, **deve-se fornecer máscara cirúrgica a todos pacientes logo após reconhecimento** pelo Agente Comunitário de Saúde ou profissional responsável por receber os pacientes e realizar o primeiro passo do Fast-Track (Anexo 1) [25], enquanto aguardam o atendimento da enfermagem e do médico. **Preferencialmente, em localidades onde isso é possível, a pessoa deve ser conduzida para uma área separada ou para uma sala específica visando ao isolamento respiratório. A sala deve ser mantida com a porta fechada, janelas abertas e ar-condicionado desligado. Caso não haja sala disponível na UBS para isolamento, propiciar área externa com conforto para pacientes com Síndrome Gripal, que deverão ser atendidos o mais rápido possível, conforme Fast-Track (Anexo 1).**

Todo profissional que atender os pacientes com suspeita de Síndrome Gripal deve usar EPIs e adotar as medidas para evitar contágio, conforme Tabela 1. Atenção para os cuidados que devem ser tomados em relação ao uso de máscara cirúrgica (Tabela 2).

Não obstante, o Governo Federal cita a disponibilização de máscara ao paciente, assim como álcool em gel para higienização.

Tabela 1. Medidas para evitar contágio por vírus causadores de Síndrome Gripal nas Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde, Ministério da Saúde, 2020.

MEDIDAS DE CONTROLE PRECOCE	
PROFISSIONAIS DA SAÚDE	PACIENTES
<ul style="list-style-type: none">• Contenção respiratória• Máscara cirúrgica*;• Uso de luvas, óculos ou protetor facial e aventais descartáveis**;• Lavar as mãos com frequência;• Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;	<ul style="list-style-type: none">• Fornecer máscara cirúrgica;• Isolamento com precaução de contato em sala isolada e bem arejada



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assim, **indico ao Poder Executivo que acione a Secretaria de Saúde para adequação do Pronto Atendimento e das Unidades Básicas de Saúde de Fundão, quanto ao protocolo estabelecido pelo Governo Federal.**

Certa da atenção, conto com o atendimento da presente demanda municipal.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 14 de maio de 2021.

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

Vereadora do Município de Fundão/ES.